



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1712

Terça-feira 14 de julho de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.760, DE 14 DE JULHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.129.000,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
301	02.10.02 12.361 0007 2018 3.3.90.30.00 02.262.0000	291	02.10.01 12.365 0007 2017 3.1.90.11.00 02.261.0000	1.048.000,00
320	02.10.02 12.365 0007 2019 3.3.90.39.00 02.262.0000	291	02.10.01 12.365 0007 2017 3.1.90.11.00 02.261.0000	23.000,00
336	02.10.02 12.365 0007 2020 3.3.90.39.00 02.262.0000	291	02.10.01 12.365 0007 2017 3.1.90.11.00 02.261.0000	36.000,00
622	02.12.02 08.244 0006 2041 3.3.50.39.00 01.110.0000	605	02.12.02 08.244 0006 2040 3.3.50.39.00 01.110.0000	22.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 14 de julho de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.387, DE 14 DE JULHO DE 2026

Fica designado o servidor público Cesar Augusto Alves de Souza – RE nº 18.457, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de Apoio à Contratação junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso I, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025. O servidor designado para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo V da Lei Complementar nº 254/2025 observando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1712

Terça-feira 14 de julho de 2026

Página | 2

PORTARIA Nº 2.388, DE 14 DE JULHO DE 2026

Fica revogada a designação da Função Gratificada de Apoio de Gestão de Recursos Humanos junto a Secretaria Municipal de Governo, concedida por meio da Portaria nº 2.024, de 4 de agosto de 2025, à servidora pública Angela Maria de Oliveira – RE nº 18.544, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2.389, DE 14 DE JULHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 15/07/2026, a senhora Ana Beatriz Mesquita Silva, portadora da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 493.475.xxx-xx, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 05/2025.

PORTARIA Nº 2.390, DE 14 DE JULHO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 15/07/2026, a senhora Fernanda Marinho Muraro, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 39.514.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, Referência nº 13 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2024.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

Processo Administrativo nº 230/2026

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários de concreto para utilização em espaços públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

I - A Prefeitura de Cajamar, através de Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação formulada pela licitante ALTASMIDIAS COMERCIAL, CNPJ sob o nº 09.313.600/0001-84, conforme julgamento na íntegra, disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 14 de julho de 2026

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 0045/2026

Fica notificada a pessoa RAQUEL OPEREIRA JESUS, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 14695, localizado à Rua Ipuã, lote 26-B da quadra J, do loteamento Jardim Primavera, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*
2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1712

Terça-feira 14 de julho de 2026

Página | 3

3. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 0168/2026

Fica notificada a pessoa SELMA FLUCKINGER, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 33540, localizado à Rua das Garapas, lote 41-A da quadra 64, do loteamento Portal dos Ipês III, a;

1. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

*A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FMSAI FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Data: 24/06/2026

Horário: 09h00

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Serviços Públicos – formato híbrido (presencial e videoconferência)

LISTA DE PRESENÇA

Representantes:

Secretaria de Serviços Públicos

Titular: Alexsandro Horikiri – Presente

Suplente: Matheus De Marchi de Oliveira – Ausente

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Econômico

Titular: Daniel Alexandre Gonzales Gomes – Ausente

Suplente: Rogério Mendes de Souza Splendore – Ausente

Secretaria de Governo

Titular: Valentina Julia Ferreira Bezerra – Presente

Suplente: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella – Ausente

Secretaria da Fazenda e Gestão Estratégica

Titular: Felipe Silva Reis – Presente

Suplente: Daniele de Fátima Oliveira Barreta – Ausente

Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Fernando Jordani Feliti – Ausente

Suplente: Bruna de Jesus Moreira – Presente

Secretaria de Saúde

Titular: Wildson Francisco Sousa Silva – Ausente

Suplente: Antônio Carlos Ribeiro – Ausente

COMDEMA

Titular: Mônica Bonfim de Arruda – Presente

Suplente: José Júlio Ferra de Campos Jr – Ausente

Sociedade Civil

Titular: Ana Elisabete Paganelli Guimarães de Ávila Jacintho – Ausente

Suporte Administrativo:

Secretaria de Serviços Públicos

Ana Paula Missé – Presente

TEMAS DELIBERADOS

1. Atualização de informações de repasses:

O Presidente do Conselho, Alexsandro Horikiri, apresentou aos membros a atualização da situação financeira do Fundo Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1712

Terça-feira 14 de julho de 2026

Página | 4

Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, informando que, em 08 de junho de 2026, foi efetuado pela SABESP o repasse no valor total de R\$ 2.105.690,00 (dois milhões, cento e cinco mil, seiscentos e noventa reais).

Após a contabilização do referido repasse, foi informado que o saldo disponível na conta do FMSAI totaliza R\$ 3.934.373,97 (três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), permanecendo os conselheiros cientes da atual disponibilidade financeira do Fundo para análise das futuras deliberações acerca da aplicação dos recursos.

2. Atualização de informações dos membros do Conselho Gestor:

Foi informado aos presentes que a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – CGFMSAI foi parcialmente alterada por meio do Decreto nº 7.745, de 19 de junho de 2026, publicado na edição nº 1.697 do Diário Oficial do Município de Cajamar.

Nos termos do referido decreto, a Sra. Bruna de Jesus Moreira passa a compor o Conselho como membro suplente, em substituição à Sra. Barbara de Toledo Montandon Dumonte, representando a área de Meio Ambiente. Da mesma forma, a Sra. Valentina Julia Ferreira Bezerra passa a exercer a função de membro titular, em substituição ao Sr. Rafael Petrozziello, representando a área de Governo.

Os conselheiros presentes foram cientificados das alterações, ficando registrada a nova composição para todos os efeitos legais e administrativos, conforme estabelecido no Decreto nº 7.745, de 19 de junho de 2026.

3. Sugestões para utilização dos recursos do fundo:

Na sequência, dando prosseguimento às discussões acerca das sugestões para utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura – FMSAI, a representante Mônica realizou breve explanação sobre os temas "Jardins de Chuva" e "Varrição Mecanizada", apresentando, de forma preliminar, seus objetivos e potenciais benefícios para a gestão ambiental e da infraestrutura urbana do Município.

Em relação ao projeto de implantação de Jardins de Chuva, os membros deliberaram pela realização de levantamento preliminar de valores de mercado e identificação de empresas especializadas, visando subsidiar a elaboração de estudo técnico, bem como o levantamento de áreas e locais com potencial viabilidade para futura implantação da solução.

Quanto à proposta de implantação da Varrição Mecanizada, os membros entenderam que o tema demanda maior aprofundamento técnico antes de eventual deliberação, ficando definido que serão realizados novos levantamentos de informações, incluindo aspectos operacionais, custos, benefícios, modelos de execução e experiências adotadas por outros municípios, para subsidiar futuras discussões e eventual tomada de decisão pelo Conselho.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal nº 1813/2020 alterada pela lei nº 2191/2025. Considerando o Regimento Interno, artigo 14, XIV, o CMS, convoca os Conselheiros para a reunião ordinária, que será realizada no dia 29/07/2026, quarta-feira, com início às 09h, no auditório do Complexo de Saúde, localizado na Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

